



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uibaí

segunda-feira, 21 de dezembro de 2015

Ano III - Edição nº 00049 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uibaí publica



Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

www.cmuibaiba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C620E998538D3DD111022DB17365DF7

Câmara Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Termo Aditivo

Câmara Municipal de Uibaí

Contrato



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 012/2015

CONTRATO GLOBAL

Nº 012/2015

TERMO ADITIVO

Nº 006/2015

COM A EMPRESA:

DENOMINAÇÃO

VALTERLI DA SILVA BIÃO

A COMISSÃO, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 001/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

PRESIDENTE
JOÃO MARTINHO DE CARVALHO

MEMBRO
JARLAN DANTAS TEIXEIRA

MEMBRO
JOANA DARC LARCEDA MACHADO

UIBAÍ - ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 006/2015

CONTRATO GLOBAL Nº 012/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 006/2015, ao CONTRATO Nº 012/2015, Processo Administrativo nº 012/2015, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de Serviços de Operador e Manutenção dos Equipamentos de Som do Poder Legislativo, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, com sede á Rua Oriente, 250, centro, térreo, Uibaí, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.490/0001-00, neste ato representado pelo senhor: ANTÔNIO ALVES PIRES, e do outro lado o Senhor: VALTERLI DA SILVA BIÃO, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado de Lagoinha, Município de Uibaí, Estado da Bahia, portador do RG nº 07.075.460-87/SSP-Ba /SSP-Ba, CPF nº 688.627.845-20, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1ª - As Partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2015, o Contrato Nº 012/2015, no qual ajustaram:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

O Presente contrato tem por objeto Serviços de Operador e Manutenção dos Equipamentos de Som do Poder Legislativo.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço Global será de R\$ 7.880,00(Sete Mil e Oitocentos e Oitenta Reais). Pagos em 10(dez) parcelas mensais de R\$ 788,00(Setecentos e Oitenta Reais)..

3.2. DO PRAZO - O prazo para a realização dos serviços de operador e manutenção dos equipamentos do som será de: 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Outubro de 2015.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mediante a emissão de Recibos no período de: 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Outubro de 2015.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

CLAUSULA 2º - Considerando ter havido interesse, entre os contratantes, de alterar a clausula 3º do contrato nº 012/2015, que passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLAUSULA 3º - DO PREÇO, DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1.1. DO PREÇO - O Preço Global será de R\$ 9.456,00(Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais). Pagos em 12(Doze) parcelas mensais de R\$ 788,00(Setecentos e Oitenta Reais)..

3.2.2. DO PRAZO - O prazo para a realização dos serviços de operador e manutenção dos equipamentos do som será de: 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

3.3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mediante a emissão de Recibos no período de: 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

UIBAÍ, BA, 02 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTÔNIO ALVES PIRES
PRESIDENTE - CONTRATANTE

VALTERLI DA SILVA BIÃO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA
CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO
CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

O Presente Termo Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

3

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

RODRIGO BEZERRA MACHADO PIRES

OAB-Ba nº 24.822 - Assessor Jurídico